



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

## RESOLUÇÃO Nº 16/2022/CONEPE

**Aprova alterações na Departamentalização e Ementário do Departamento de Fisioterapia do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho.**

O **CONSELHO DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO**, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

**CONSIDERANDO** o Decreto Lei 938/69, de 13 de outubro de 1969 que regulamenta as profissões de Fisioterapeuta e Terapeuta Ocupacional;

**CONSIDERANDO** a Resolução CNE/CP nº 04 de 19 de fevereiro de 2002 que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Fisioterapia;

**CONSIDERANDO** a necessidade de atualização curricular do curso de Graduação em Fisioterapia do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho;

**CONSIDERANDO** o parecer do relator, **cons. DENNIS CRYSTIAN SILVA**, ao analisar o processo nº 17.165/2020-71;

**CONSIDERANDO** ainda, a decisão unânime deste Conselho, em sua Reunião Ordinária, hoje realizada,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar alterações na Departamentalização e Ementário do Departamento de Fisioterapia do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, de acordo com os Anexos I e II desta Resolução.

**Parágrafo único.** Do elenco de componentes curriculares constam códigos, nomes, tipos,

carga horária total, teórica e prática e pré-requisitos.

**Art. 2º** Aprovar a Tabela de Equivalência da Departamentalização de acordo com o Anexo III desta Resolução.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor no ano letivo de 2022, revoga as disposições em contrário e em especial a Resolução nº 13/2012/CONEPE.

Sala das Sessões, 25 de abril de 2022

**REITOR Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho**

**PRESIDENTE**